



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 8ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 01 de julho de 2019, às catorze horas e oito minutos, reuniram-se na sala de Reuniões, Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Giovana Bizão Georgetti, Ismarley Lage Horta Morais, Paulo Roberto Cabana Guterres e Rodrigo Pires Leandro. Os Professores Gregório Sandro Vieira, Jean Rodrigo Garcia e Nassau Nogueira Nardez participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção e Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto.. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Atas da 6ª e 7ª reuniões do CONFECIV do ano de 2019.** A Ata da 6ª reunião foi aprovada com 7 votos favoráveis e 2 abstenções e a Ata da 7ª reunião reunião foi aprovada com 8 votos favoráveis e 1 abstenção. **2. Comunicações: 2.1.** Iniciando as comunicações, o Prof. Jesiel Cunha destacou que a Comissão responsável pela Reforma do Projeto Pedagógico iniciou os trabalhos, seguindo as seguintes etapas: primeiramente traçar o perfil e as ideias gerais do referido projeto, para posteriormente convocar a comunidade acadêmica para contribuição e sugestões. **2.2.** Em seguida, o Presidente da Sessão procedeu com a leitura de uma Declaração do Prof. Antonio Carlos dos Santos, no qual comunica seu convite participação como membro da Comissão Nacional de Implantação das Diretrizes das Normas Curriculares da Engenharia no Brasil. **2.3.** Finalizando os informes, o Presidente da Sessão realizou o sorteio dos inscritos como pareceristas *ad hoc* para avaliação dos projetos para o Programa de Bolsas de Graduação. Os Professores que se candidataram foram: Antonio Carlos dos Santos, Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Maria Lyda Bolanos Rojas, Luciany Oliveira Seabra, Ana Carolina Fernandes Maciel, Alice Rosa da Silva, Giovana Bizão Georgetti, Maria Ligia Chuerubim e Jean Rodrigo Garcia. Conforme solicitado, o número previsto de indicações para cada Unidade seria de até três pareceristas, sendo assim, houve o sorteio e as professoras Maria Lyda Bolanos Rojas, Ana Carolina Fernandes Maciel e Maria Ligia Chuerubim foram selecionadas. **3. Ordem do dia: 3.1. Apreciação da solicitação do Prof. Rogério Lemos Ribeiro, para prorrogação do Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação no país, de 01/08/2019 a 31/07/2020. Processo SEI: 23117.006231/2016-91. Relator: André Luiz de Oliveira.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando o cumprimento de todos os requisitos, sou favorável à aprovação da prorrogação de prazo de afastamento integral, por doze (12) meses, a partir do semestre 2/2019, requerida pelo prof. Rogério Lemos Ribeiro, para continuidade dos estudos de doutoramento no programa de Pós-graduação em Transportes da Universidade de Brasília."* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.2. Apreciação da solicitação de redistribuição de ofício do Prof. Giuliano Sant'Anna Marotta da Universidade de Brasília - UNB para a FECIV-UFU.** O Presidente da Sessão fez a leitura do e-mail enviado pelo pelo referido professor, no qual consta: *"Prezado Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade de Uberlândia. Meu nome é Giuliano Sant'Anna Marotta e sou professor do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília (UnB) desde 2010. Sou doutor em Doutor em Geociências (área de concentração Geofísica Aplicada) pela UnB, mestre em Engenharia Civil (área de concentração Informações Espaciais) e graduado em Engenharia de Agrimensura pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e especialista em*

*Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Tenho experiência na área de Geodésia e Geofísica e venho, desde 2011, trabalhando no Observatório Sismológico da UnB. O motivo do contato é que minha esposa está sendo indicada para assumir a coordenação do Escritório Regional do Ibama em Uberlândia. Neste caso, como a remoção dela será por interesse da administração, eu precisarei ser removido da UnB para a Universidade de Uberlândia (UFU), em campus localizado na mesma cidade. Neste processo de remoção, minha vaga continua na UnB, não sendo necessária a criação de vaga pela UFU. Porém, para remoção, preciso encontrar uma unidade na UFU na qual eu possa exercer as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Por consulta realizada, verifiquei que a unidade que teria mais afinidade com minha área de formação, dentro da cidade de Uberlândia, seria a Faculdade de Engenharia Civil (FECIV). Portanto, escrevo para solicitar concordância por parte da FECIV no sentido de me receber para que eu possa exercer minhas atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme previsto no cargo que ocupo como professor de magistério superior. Na oportunidade, para realização da remoção, deverei solicitar um ofício para a UFU, no qual deverei indicar a Faculdade ou Departamento no qual irei trabalhar. Este ofício será parte do processo que será aprovado pela reitora da UnB. A previsão de minha remoção é para o segundo semestre de 2019. A data exata dependerá do tempo de andamento do processo. Caso precise de maiores informações, por favor, entre em contato. Havendo necessidade, podemos marcar uma reunião para tratar do assunto. Meu currículo Lattes encontra-se em anexo. Muito obrigado."* A solicitação foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Às catorze horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a reunião e, para constar eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antônio de Souza Júnior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 01 de julho de 2019.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do curso de Engenharia Civil

Camilla Miguel Carrara Lazzarini - Representante Docente

Giovana Bizão Georgetti - Representante docente

Ismarley Lage Horta Moraes - Representante docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador de Extensão

Rodrigo Pires Leandro- Representante docente



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 20/08/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Pinheiro, Conselheiro(a)**, em 20/08/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 21/08/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 14/09/2019, às 02:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 08/10/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizardo Georgetti, Conselheiro(a)**, em 15/10/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1362711** e o código CRC **COF56E1D**.

Referência: Processo nº 23117.055725/2019-41

SEI nº 1362711